



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

## **DESPACHO**

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Tendo em vista Despacho da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026, a Mesa Diretora da Câmara Municipal determina o encaminhamento da referida proposição à Assessoria Contábil da Câmara Municipal, para que proceda à elaboração do respectivo impacto orçamentário.

Após a análise, requer-se que seja apresentado o impacto orçamentário correspondente, a fim de subsidiar os trabalhos desta Casa Legislativa e possibilitar o regular prosseguimento da deliberação da matéria.

Atenda-se.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**  
*Presidente*

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**  
*Vice-presidente*

Vereador **MARQUIM MEGASOM**  
*1º Secretário*

Vereador **LEANDRO POLONIATO**  
*2º Secretário*

*Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*